

# Bem-vindo ao Instituto Federal de São Paulo Campus Presidente Epitácio



# ACESSIBILIDADE DO CONTEÚDO EM LIBRAS



# Coordenadoria Sociopedagógica

## Atendemos das 7h às 21h



# Coordenadoria Sociopedagógica

## PEP- Composição

### Equipe Sociopedagógica

[csp.pep@ifsp.edu.br](mailto:csp.pep@ifsp.edu.br)



(18) 3281-9598

(18) 3281-9593

- **Eduardo Fernando Nunes** - Coordenador – Psicólogo
- **Adriana de Oliveira Pícoli Guedes** - Tradutora interprete de língua de sinais - LIBRAS
- **Aline Karen Baldo** – TAE - afastamento
- **Andresa Juliana de Sousa Carvalho** - Nutricionista
- **Audrei Rita Soares Bertolotto** – Assistente em Administração
- **Paulo Sérgio Garcia** – Pedagogo
- **Silvana Mendes** - Pedagoga
- **William Gonçalves de Siqueira** - TAE

## CONHEÇA ALGUMAS DAS AÇÕES DO SETOR:

- Atendimento acerca do processo de ensino-aprendizagem, desenvolvendo estratégias e técnicas de estudos;
- Orientação nutricional e orientação psicológica;
- Acompanhamento da política de assistência estudantil.

## Ações realizadas pelo setor que são relacionadas aos alunos

- Acompanhamento das demandas do Núcleo de apoio as pessoas com necessidades educacionais específicas (**NAPNE**);
- Acompanhamento de bolsa ensino;
- Acompanhamentos dos alunos com solicitação de recuperação paralela;
- Acompanhamento da Política de Assistência Estudantil (**PAE**);
- Acompanhamento de Regime de Exercícios Domiciliares (**RED**);
- Acompanhamento de reunião de pais;

## Ações realizadas pelo setor que são relacionadas aos alunos

- Alimentação e Nutrição: Relacionadas à merenda escolar;
- Entrevista de desligamento (trancamento, cancelamento, transferência) e entrevista com egresso.
- Organização de Conselhos Pedagógicos e Deliberativos;
- Acompanhamentos dos alunos em relação ao ensino-aprendizagem e falta.
- Acompanhamento dos representantes de turma.

# INFORMAÇÕES SOBRE ORGANIZAÇÃO DIDÁTICA

RESOLUÇÃO N.º 62/2018, DE 07 DE AGOSTO DE 2018

## ➤ Cursos Técnicos Integrado ao Ensino Médio

### ➤ APROVADO!

- Média em cada área do conhecimento  $\geq 6,0$  e Frequência global mínima de 75%.



### ➤ REPROVADO!

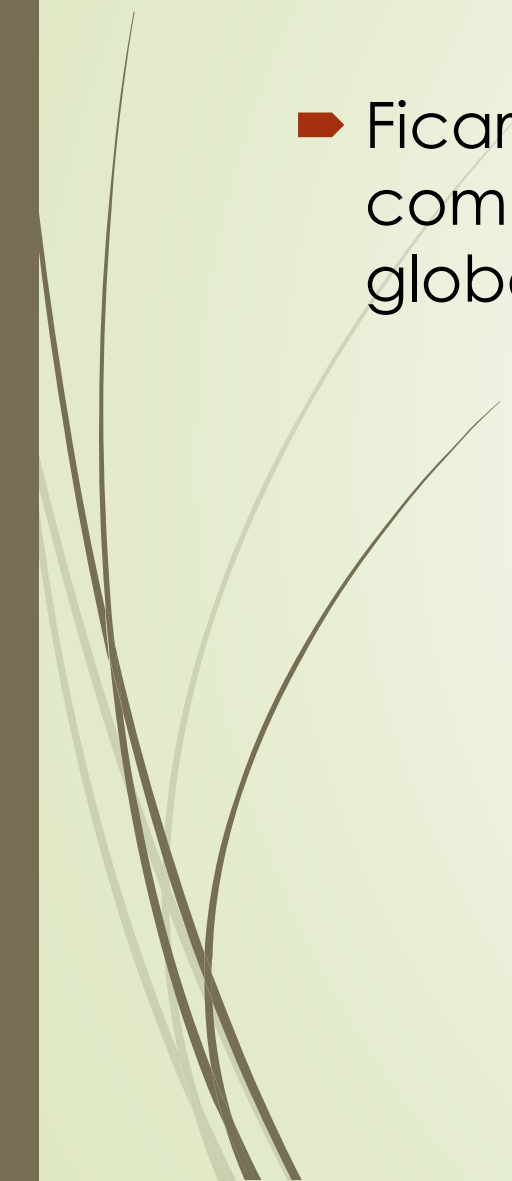
- Frequência global  $< 75\%$ , independente da nota obtida, ou Média  $< 6,0$  em pelo menos uma área de conhecimento, após análise do Conselho Deliberativo.







# Reavaliação:

- ▶ Ficarà sujeito à reavaliação o estudante que obtiver, no componente curricular, nota final inferior a 6,0 e frequência global mínima de 75% no período letivo.
- 

# INFORMAÇÕES SOBRE ORGANIZAÇÃO DIDÁTICA

RESOLUÇÃO N.º 62/2018, DE 07 DE AGOSTO DE 2018

## ➤ Cursos Técnicos Concomitante/Subsequente ao Ensino Médio



### ➤ APROVADO!

➤ Frequência global mínima de 75% e Média Global no Módulo  $\geq 6,0$  e média superior a 4,0 em todos os componentes curriculares.

### ➤ REPROVADO!



➤ Frequência global  $< 75\%$ , independente da nota obtida;

➤ Frequência global  $\geq 75\%$ , porém, Média global das notas finais  $<$  que 6,0, e nota  $<$  que 6,0 nos componentes em que foi submetido a Reavaliação e após o Conselho Deliberativo.

# Reavaliação:

- Ficará sujeito à reavaliação o estudante que obtiver, em qualquer componente curricular, nota final inferior a 6,0 e frequência global mínima de 75% no período letivo, desde que não tenha sido aprovado no módulo.

**Será considerado PROMOVIDO PARCIALMENTE o estudante que,**

- não tendo sido aprovado no módulo, tenha obtido, em pelo menos um componente nota final igual ou superior que 6,0 inclusive após reavaliação.

# INFORMAÇÕES SOBRE ORGANIZAÇÃO DIDÁTICA

RESOLUÇÃO N.º 147/2016, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2016

## ➤ Cursos Superiores



## ➤ APROVADO!

- Nota final  $\geq 6,0$  no componente curricular e Frequência mínima de 75%.



## ➤ REPROVADO!

- Frequência menor que 75%, independente da nota alcançada.

## ➔ REPROVADO!

- ➔ Frequência  $\geq 75\%$  e que obtiver no componente curricular nota final inferior a 4,0;
- ➔ Frequência  $\geq 75\%$  das aulas dadas e que após o IFA obtenha nota final inferior a 6,0;
- ➔ **Fica sujeito ao IFA (Instrumento Final de Avaliação) o estudante que obtiver no componente curricular nota final  $\geq$  a 4,0 e inferior a 6,0 e frequência mínima de 75%.**

# REFERÊNCIAS

- RESOLUÇÃO N.º 02/2021, DE 29 DE JUNHO DE 2021. *Altera a resolução n.º 62/2018, de 07 de agosto de 2018, que trata da Organização Didática da Educação Básica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo.*
- RESOLUÇÃO N.º 62/2018, DE 07 DE AGOSTO DE 2018. *Aprova a Organização Didática da Educação Básica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo. Disponível em: [https://pep.ifsp.edu.br/images/PDF/CSP/2019/1/Resol\\_62\\_2018\\_Aprova-Organizacao-Didtica\\_Educao-Bsica.pdf](https://pep.ifsp.edu.br/images/PDF/CSP/2019/1/Resol_62_2018_Aprova-Organizacao-Didtica_Educao-Bsica.pdf). Acesso em: 14 de jan. 2022.*
- RESOLUÇÃO N.º 147/2016, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2016. *Aprova a Organização Didática do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo. Cursos Superiores. Disponível em: <https://pep.ifsp.edu.br/images/aluno/Organizacao-Didtica---Cursos-Superiores-2016.pdf>. Acesso em: 14 de jan. 2022.*
- *Reunião com pais e mestres. Disponível em: <https://www.santos.sp.gov.br/?q=evento/reuniao-de-pais-e-mestres-7>. Acesso em: 10 de jan. 2022.*